

CORREIO PAULISTANO

Folha Liberal, Noticiosa, Industrial e Litteraria

Proprietario — Joaquim Roberto de Azevedo Marques

S. PAULO

Terça-feira 17 de Julho de 1877

N. 6209

ASSINATURA PARA FÓRA
Ano 158000
Semestre 83000
Pagamento adiantado
Typ. rua da imperatriz,

CORREIO PAULISTANO

S. PAULO, 17 DE JULHO DE 1877

A interpellação ao sr. Ministro da Fazenda

No camara temporaria, conforme referem os jornais da corte, efectuou-se á 14 do corrente a interpellação do distinto deputado sr. dr. Cezario Alvim ao sr. Ministro da Fazenda, sobre os factos ocorridos na alfandega do Rio de Janeiro à propósito de um contrabando de que foi auctora a casa commercial Masset & C.

O illustre interpellante formulou uma energica e grave acusação contra o referido ministro denunciando ser este um dos socios daquela casa, em comunhão com o conferente demitido Antonio Januario da Silva, e por conseguinte estar comprometido no succeso condemnável em que figura o seu establecimento mercantil.

O sr. Barão de Cotegipe confessou que em 1875 havia feito a sociedade de que se tratava, antes de sua ascensão ao ministerio, e asseverou que desde então nunca mais tivera relações com a casa Masset & C. e desistira dos seus lucros como commanditário; parecendo-lhe não ser prohibido por lei o fazer parte da mesma sociedade um conferente da aliança.

Tais são os pontos capitais de discussão travada acerca de tão melindroso assumpto, cujas minudências podem ser conhecidas pelos discursos que hoje damos em a nossa secção parlamentar, por extracto do Jornal do Commercio.

O acontecimento de que nos ocupamos tem causado profunda sensação no espírito publico por ester nelle envolvida a probidade de um homem que se acha à frente dos altos negócios do Estado.

E não é para admirar a commoção que o facto ha produzido referindo-se ao sr. de Cotegipe que si não ostensivamente, pelo menos todo o paiz considera o director da actual situação politica.

A defesa que este alto funcionario produziu, manda a verdade dizer que não foi satisfactoria.

Sem querer irrogar offensa ao carácter do nobre ministro da fazenda, achamos todavia fráquissima a sua argumentação em face das arguições que lhe foram dirigidas.

S. ex. confessou que pertencia à sociedade commercial em questão, porém que deixara de perceber os respectivos lucros desde que fôr ministro.

Ora, é claro que semelhante affirmativa desacompanhada de provas irrecusáveis deixa os espíritos algum tanto inquietos e continda a dar azo a novas interpellações, por exemplo: porque razão o sr. de Cotegipe quando subiu ás eminências do poder não dissolveu legalmente a sociedade munindo-se do competente título para della valer-se em uma emergencia destas?

A sua palavra por mais respeitável que seja não é bastante para destruir completamente a accusação.

Dizes ainda s. ex. que não ha lei alguma entre nós que inhiba ao ministro de intronizarse em operações commerciales.

Si não ha efectivamente uma proibição legal, ninguém negará entretanto que deixe de existir em toda a sua magnitude a proibição moral imposta pela consciencia.

BRAZIL

Um conselheiro da corte preocupado com suas transacções commerciales forçosamente corre o risco de sacrificar a importancia do seu alto cargo.

Mas o que se torna mais notável e digno de censura, é o sr. de Cotegipe ter dado a entender a sua ignorância quanto ao facto de não poder um confeante d'Alfandega associar-se a uma casa commercial.

De toda a questão é este o lado mais vulneravel.

Como? Pois é possivel acreditar-se que um estadista da força do sr. ministro da Fazenda ignore semelhante coisas?

Não é crível.

Dabia a deficiencia da defesa produzida pelo chefe conselheiro.

A nosso ver o erro do sr. de Cotegipe apresentando-se comerciante é indesculpavel.

Mesmo antes de ser ministro, como simples senador já aquella profissao era incompativel com este importante cargo.

Em nosso paiz, um senador verdadeiramente patriota e disposto a trabalhar tem muito que fazer diante dos multiplos e difficéis problemas que se vão apresentando á solução do parlamento.

Se porém elle se distrae, se preocupa-se de outras questões, se vai mesmo até a illegalidade, então é por que arrasta-o a ambição e o espírito do mercantilismo.

Para evitar isto o paiz paga-lhe muitissimo bem o trabalho de ocupar uma cadeira no parlamento.

Por ultimo: é dificil a posição em que se collocou o leader conservador e a não produzir elle melhor defesa, o descontentamento publico subirá de ponto, não lhe restando outro alívio se não abandonar um posto que, exc. parece não ter sabido ocupar com a necessaria independencia e indispensavel criterio.

Pela leitura que os espíritos desprevenidos fizeram dos debates da camara chegarão á evidencia de que estas nossas rápidas considerações não são dictadas por qualquer paixão politica, mas unicamente por amor á dignidade do paiz e aos legítimos e elevados interesses do povo a quem os ministros são devedores da mais rigorosa fiduldade.

REVISTA DOS JORNAES

Capital, 15 de Julho de 1877

Diario de S. Paulo. Parlamento; Parte oficial; Publicações pedidas; Folhetim sob o título — Discrição, por E.; Gazetilha, etc.

A Província de S. Paulo. Na secção editorial occorre da crise da lavoura o um artigo sob o título — O sistema proteccionista e a lavoura, sustentando que os favores infructuosos concedidos á agricultura pelo governo posam sobre todas as outras industrias e profissões, aggravam as más condições de todos os trabalhos e peioram mais a sorte da industria agricola.

Accrescenta que esses favores se traduzem em novos impostos que directa ou indirectamente não recarregam sobre ella, sem o merito de aperfeiçoarem-a.

Parece-lhe que a solicitação de semelhantes favores é mais um pedido de esmola em um momento de aflição do que a indicação de uma medida politica e economia de acordo com os séios principios da sciencia.

Diz que precisamos ser um povo mais restituído mais positivo. A esmola que é um lance de philantropia

bonsal-as depois, quando tinha de atacar algum posto fortificado.

Comitudo Zumbala-Carregui arrou em Mina um atentado activo, infatigável, experimentado e tão cruel quanto era mister para sacrificar homens e coisas em proveito da causa que servia.

Mina, advinhando as armadilhas do exercito carlista, resolveu tentar tudo para lhe tirar a sua artilleria.

Mina tinha muita experiençia e conhecia bem o país para ignorar quanto era difficult mover uma bateria de sitio nas montanhas quando mesmo se empregasse para a conduzir os carros de bois usados no paiz.

Era certo que a artilleria que tinha servido contra Elizondo não podia estar muito longe; não obstante, todas as suas tentativas e esforços para a descobrir foram inuteis; enquanto elle a procurava porto de Elizondo, Zumbala-Carregui fez derreter a arco e um obuz, e conduziu-os para dentro dos Arcos.

Não pôde apoderar-se da cidade no primeiro dia; mas durante a noite as tropas da rainha abandonaram-a.

Os carlistas entraram no dia seguinte de manhã armados quinhentas espingardas, munições e roupa de uso.

Mina ficou em Bestau até ao fim de Fevereiro para receber ali um comboio com um milhão e trezentos mil francos em dinheiro, munições, e dez carros carregados de roupa que lhe enviavam de França.

Apenas regressou a Pamplona, Zumbala-Carregui si-
tio de novo Elizondo.

Mina correu a toda a pressa para Bestau, muito da-
dicado então a não sair enquanto se não apoderasse da artilleria dos carlistas.

Pensando que muitos dos habitantes de Lecosso de-
viam conhecer o sitio onde estava escondida a artilleria,
por isso que mantinham distante de Elizondo apen-

as caridades pôde em muitas casas não ser um acto á utilidade social. A esmola crea muitas vezes injustiças pela desigualdade com que favorece a uns, ao passo que deixa outros na indigencia.

Affirma que nenhuma vantagem tem auferido a lavoura dos milhares de contos de réis despendidos com a colonização e immigração, entretanto impostos votados durante a guerra do Paraguay continuaram a ser cobrados.

Inquerindo quais os resultados obtidos pelos empresarios feitos pelo banco do Brasil com favores do governo assegura que não são elles favoraveis ás condições economicas do paiz, sendo que esses emprestimos em maxima parte tem servido para aggravar a crise.

Traz mais: Folhetim por D. Gigantes; Variedades — O tocador de realejo (sobre uma pagina de Noriac) por F.; Espaço e tempo (poesia) pelo sr. Theophilo Dias; Ultimos telegrammas do exterior; Notícias da corte; Sessão da relação; Secção evulsa por Figaro; Revista dos jornaes; Secção livre; Gazetilha, etc.

A Sentinella. Traz um pequeno artigo editorial sobre a situação da politica francesa, em que manifesta o collega tor a esperança de quea politica christã vença sendo a Igreja libertada.

Traz mais: Discourse proferido pelo sr. Padre Valadão na assembleia provincial, a respeito de negocios do Socorro e Amparo; Expediente do Bispo; Noticia, etc.

A Reação, n.º 6. Traz os seguintes escriptos:

— Trabalho e fé; A propósito do Seminario (4º artigo); Uma acotilha do liberalismo; A imperatriz Eugenia; A arte moderna; As miseras aspirações (poesia); Fructos do tempo; Uma revoluçao academica.

PARLAMENTO

Camara temporaria

Na sessão de 13 o sr. Martinho Campos enviou 5 messes tres representações de habitantes da província de Paraná, reclamando contra o imposto de 3% sobre gêneros de consumo, criado pela assembleia da província, que foram remetidas ás comissões de constituição, fazenda e assembleias provinciais, prestando-as o mesmo senhor de algumas observações.

Aprouvou depois, sem debate, em uma só discussão o projecto n.º 132 deste anno, que conc-deu á Visconde de Macabé a pensão anual de 2,400\$000 conjuamente com uma emenda do sr. Teixeira da Rocha sobre a pensão de 163\$200 concedida á viúva e filha do capitão de mar e guerra Rodrigo José Ferreira.

Foi seguida aprovou, sem debate, em 1.ª discussão, o projecto deste anno n.º 114 A, sobre o provimento dos officios da justica.

Entrando imediatamente em 2.ª discussão, a pedido do sr. Gusmão Lobo, foram oferecidas as seguintes emendas e additivos:

• Suprimento no art. 1.º as palavras—de ora em diante. — *Gusmão Lobo.*

• Additivo so projecto:

— Art. 2.º Será na obslanta feitas pelo governo imperial as nomeações para aquelles officios cujo concurso estiver fluido.

— Sessão das sessões, 13 de Julho de 1877.—Coelho Rodrigues.

• Aditivo:

— Artigo unico. Compete ao governo, na corte, a os presidentes, nas províncias, a nomeação e demissão dos agentes e júdices do correio, &c. & proposta de

um tiro de peça, cercou a aldeia e prendeu todos os homens.

Aqueles infelizes, em numero de cinquenta, foram formados em linhas e o general christino ordenou-lhes que revelassem onde estavam as peças de Zumbala-Carregui, depois, como nemhum delles, por ignorancia ou dedicacia a D. Carlos, quizesse declarar-o, tirou cinco delles e collectou-os em frente de linha.

Tive então lugar uma scena horrivel, semelhante a tantas outras que se vêm em todas as paginas daquella guerra espantosa.

Mina apoiou o cano da arma no peito do prisioneiro e puxou o gatilho. Ouviu-se a detonação e o homem caiu.

O general carregou outra vez a carabina e passou ao regimento.

A mesma pergunta e a mesma resposta.

O segundo homem caiu após o primeiro.

Na sequencia o terceiro e o quarto jogando tudo contra o destino na terrivel partida em que se arriscava a vida deles a fugir.

— Fogó! bradou Mina a um pelotão de caçadores.

Aponaram logo as espingardas e os dois fugitivos cairam feridos mortalmente.

Mina dirigiu-se ao quinto e sexto, ou porque o exemplo da morte dos seus quatro companheiros tivesse actuado fortemente em seu espírito, ou porque tivesse menos politica e mais amor á vida, este, distanciou-se.

Mina correu a toda a pressa para Bestau, muito da-
dicado então a não sair enquanto se não apoderasse da artilleria dos carlistas.

Pensando que muitos dos habitantes de Lecosso de-
viam conhecer o sitio onde estava escondida a artilleria,
por isso que mantinham distante de Elizondo apen-

as director geral, na corte, e administradoras nas províncias.

— Sessão das sessões, 13 de Julho de 1877.—José Alves dos Santos.

Tomaram parte no debate os sr. Coelho Rodrigues, Alves dos Santos e ministro da justica.

Ninguem mais pedindo a palavra, encerra-se a discussão, sendo o projecto aprovado com a emenda do sr. Gusmão Lobo.

O additivo do sr. Coelho Rodrigues foi retirado a pedido do autor.

A camara por ultimo occupou-se com a discussão da interpellação do sr. Cezario Alvim ao sr. ministro da fazenda, sobre a alfandega da corte.

As galerias e tribunas achavam-se repletas de espectadores, ocupando muitos delles o salão reservado à discussão.

O SR. CESARIO ALVIM começo dizendo que sentia abater-se-lhe o espírito no presente debate pela solennidade que o reveste, solemnidade que só poderia ser vantajosamente afrontada pela audacia ou pela auctoridade do orador.

Faltam-lhe porém, ambos os requisitos.

Procurava ver se lhe era possivel encarregar a discussão no orçamento da despesa que se discutia na sessão em que ofereceria a interpellação que vae ser objecto do debate. Julgou mesmo que o sr. ministro da fazenda aceitaria de preferencia a discussão, dando-lhe imediatamente os esclarecimentos que pedia.

Mas o nobre ministro respondendo ao orador pelas Bahias só ao concluir o additivo à interpellação estranhando ter sido apresentada.

Correndo á tribuna admicrou-se o orador do tom desusado da acrimonia do nobre ministro, mas declarando ao mesmo tempo que estava pronto a entrar naquele mesmo hora no debate. Foi então que o nobre ministro respondeu que não tinha ali os documentos.

Não podia portanto ser accusado de ter procurado a solemnidade do debate. Não lhe competia o papel que vae desempenhar; mas procurará cumprir o seu dever, e vencedor ou vencido, conquanto não admita a alternativa, porque não será vencedor, brasileiro de coração, amante das glórias do seu paiz, aliás assiria compungido da propria victoria.

Sem mais preambulo entra na materia da interpellação.

Vae narrar os factos como os soube por informações, que julga as mais exactas que é possível.

Referiu então um caso de contrabando que se deu em dias do mês de Abril na alfandega da corte com a casa Gustavo Masset & C.

Haviam sido despachadas seis caixas de fazendas tendo o despachante dado a nota como do costume. Diziam-se riscadinhos de algodão perfeitamente condicionados para a fraude. Todos de identico tamanho, envelvidos todos em identico papel e com a mesma etiqueta.

Crê plenamente demonstrada e confirmada a fraude com

Entende que se se tratasse de uma praça em que todos os seus membros gozasseem de bons créditos não conviria impôr penas vexatorias ao negociente, mas nesta corte o contrabando está na ordem do dia. Todos o dizem, e os jornais o refiram.

Ora é uma senhora que desembarda e que parecendo gorda de mais é revistada e se lhe encontram 700 lances de seda, ora são individuos que se appreendem no desembarque, com contrabando de joias e outros valores, ora é como ainda ha poucos dias sucedeu em uma casa commercial desta praça que despacha bancha americana pagando direitos inferiores pela fraude no peso que era de 27 kilos em latas, dadas como pesando só dez, doze e quinze.

Ainda hontem nesta casa veio em discussão o que se está fazendo na província do Rio Grande do Sul. Da Bahia, Pernambuco, do Pará chegam-nos as mesmas queixas. Parece que as aves de rapina acodem em bandos sobre o país como se elle já estivesse em estado de grande podridão.

Foi para procurar pôr cobro a estes contrabandos que o orador fez a sua interpelação, mas nunca supôs que ella fosse causar o menor incomodo ao sr. ministro da fazenda. Parlamentar projecto, senhor da tribuna, talento provado, alta capacidade, ministro por muitas vezes, não sabe porque entendeu dever dirigir-lhe phrasess tão scrimionosas.

Lendo o trecho do discurso do sr. Bacão de Cotelipe, para mostrar a scrimonia das suas phrasess, disse que ficaria iacometido com a alusão do D. Bazilio por não conhecer a historia de aquele personagem. Incomodava-se não por si, mas pelos seus amigos que fizera esforços para trazer ao parlamento.

Foi, pois, informado que se tratava de um personagem de opera comic. Dirigiu-se então ao seu livrete que lhe fez a historia; porque no interior de sua província não se conhece o D. Bazilio; lá só se representam a «Nova Castro», o «Naufagio da Meduzan», e outras peças semelhantes.

Entra neste explicação para que os seus amigos saibam que o sr. ministro lhe não chamou nenhum nome falso, narrando a largos traços a história de D. Bazilio; diz que o ministro tomou naturalmente para si o papel do Conde de Almaviva. Na peça havia também d. Bartolo, o velho pessimista, e o barbeiro Figaro.

Já sahcou em um tempo no ministro da fazenda um verdadeiro Conde d'Almaviva, a. ex. castava os dythimbros mais suaves e mais apaixonados junto da sua namorada, que era a eleição directa. E o orador representava então o papel do Figaro na imprensa, onde conquistou a tribuna que esta ocupando, amando a a. ex. de nele grande empenho. Mas, quando ia celebrar-se o consócio, o sacerdote magno disse: Não abençoe a união.

Desde esse tempo o nobre ministro deixou de ser para sua namorada o Conde d'Almaviva, para ser o Conde d'Almamoria. Abi só teve o Figaro têr os d. Bazilos, que não neste caso os órgãos da opinião, o seguiriam. O orador não é o d. Bazilio das marmurragões. Por isso traz as suas ideias com franqueza ao debate.

Se o sr. barão de Cotelipe repudiou a sua ideia querida para ser ministro, não podia crer mais que os d. Bazilos, que não neste caso os órgãos da opinião, o seguiriam. O orador não é o d. Bazilio das marmurragões. Por isso traz as suas ideias com franqueza ao debate.

Nem nenhum dos seus amigos vem mendigar favores das fileiras ministeriais. Mas não observa o mesmo entre outros amigos protegidos na estrada de ferro da Bahia, protegidos na empresa das ag. as triunfantes em Pernambuco. É assim que os que sa-

bem que o nobre ministro não tem princípio político para realizar vão procurar a a. ex. nestes detalhes administrativos.

Desde que para o contrabando ha casas privilegiadas, o comércio honesto ha de faltar ou ha de chegar-se a sua sombra.

Diz que ha dous annos houve uma seção tão sombria como esta. Foi quando o Visconde do Rio Branco foi arrancado a tremenda confissão das cambases. Então todos disseram: «É impossível que o visconde possa continuar a gerir os negócios publicos.»

E porque? Porque elle tinha dado um funestíssimo exemplo a este paiz. Quis ainda resistir, mas não pôde, vergou, era fraco, era humano, e entregou a pasta que não soubera honrar aquella triste.

Na mesma situação se encontra o sr. barão de Cotelipe. Ele não tem nem a energia nem a autoridade para impor aos seus subalternos o cumprimento do devoir.

Repete o orador que não é d. Bazilio, que não quer sé-lo, que é inimigo das marmurragões surdas e cianescas, e só quer proporcionar ao adversário occasião de amegar a calumeia. Diz à camara e ao paiz que o sr. ministro não está mais no caso de exigir dos empregados da alfândega escrupulosa fiscalização, porque se afirma que o sr. barão é socio commanditário da casa contrabandista.

(Esta ultima frase levantou vivas reclamações da maioria, tocando por vez o sr. presidente a campanha, sólido se restabelecer a ordem. Então disse em aparte o sr. ministro da fazenda: «É verdade.»)

Confessou, continuou o orador, accentuando a resposta do sr. ministro e lembrando à maioria a phrase do velho Tailleur: «Pas trop de zèle.» Que mais quer a maioria? prosseguiu elle. Que prova mais elogiosa que a a. principio o silencio do ministro e depois a sua confissão?

O sr. ministro da fazenda disse em aparte: «Hai de explicar satisfatoriamente.

A resposta mais satisfatória, mais eloquente, replicou o orador, é a retirada do sr. barão da cadeira de ministro. E dirigindo-se à maioria disse que vissem os seus adversários o papel que estavam representando, e que o não fizessem recordar dos tempos saudosos do primeiro reinado para se v. Ha incriveludo para a geração hojinha que parece olvidar os seus exemplos.

Diz depois que a explosão da storia pedindo provas o encheu de mais viva satisfação, pela confissão que se seguiu do sr. ministro.

Fez neste ponto algumas illusões históricas, e dirigio-se principalmente ao nobre deputado pelo Paraná, o sr. Eustálio Correia, que mais calorosamente se manifestou.

O orador explica como é formada a commandita e seu capital, sentindo o juizo que no estrangeiro se fará quando se souber que os socios são, além de um negociante, o ministro da fazenda e um conferente da alfândega.

Não tem documento, mas tem-o presente. Os socios são o sr. Antônio Jucá da Silva, Gustavo Magalhães e o sr. barão de Cotelipe. O capital é de 120.000\$, sendo 40.000\$ do sr. barão.

O sr. ministro da fazenda viu-se certamente obrigado a violenter o exame para demitir um dos seus socios, complexo no contrabando.

Assim deu o orador ao contrabando que se chamou dos sacos e trapos, cujo inquerito deve como cumprido e mesmo concretado, só do ministro.

E como exigir a sua demissão? Ele foi suspenso por 15 dias pelo prosector da Alfândega. Mas o sr. barão depois renunciou e dando-lhe três meses de licença com o ordenado e prolongando-lhe ainda depois, o que se devere ser o prémio dos empregados salarios do

cumprimento do dever, e dos honrados chefes da família cuja saude se agravou no serviço publico.

Quando, porém, estava no gabinete da licença apareceu a falta de um despacho cuja cumprimentade recusou no mesmo conferente. Então o inspector não o suspendeu, propôs a sua demissão.

Aqui o ministro trouxe, e diz-tremeu—porque a phrase é do proprio ministro. E elle, que noha um grande D. Bazilio na consciencia, denunciou-o. Foi um acto de audacia.

Verificou-se depois que faltavam na alfândega mais de tres mil despachos só do ultimo anno. Este facto é tão grave que entende ser forçoso mandar áquelle repartição uma comissão de inquérito; mas depois de demitido o inspector e de ter o ministro deixado a pasta.

Emprega ainda outros argumentos para concluir que a alfândega é a cova de Caco, e o mesmo diz do thesoureiro.

Accrescenta que o ministro denunciou o seu socio porque era o mais fraco. Não comprehende como o sr. barão ha de despir a farda de ministro e vestir o pavilhão de burguez para ir á noite ajustar as contas da casa contrabandista.

(O sr. ministro do império reclama contra a phrase que julga injuriosa.

O orador pede ao sr. presidente que lhe diga se ha injuria nas suas palavras, porque as retribui continuando quo os principios vão descambando como as estrelas cadentes para o céu.

Repete que o ministro tem de ir em companhia de seu socio, idem à idem, homem a homem ver quanto rendeu a sociedade-commanditaria. Faz neste sentido outras considerações dizendo que violentaria os seus naturais instintos para incomparar o nobre ministro, e traçar á camara o fio e mais grave que se tem dada, no paiz.

As cambias do Visconde do Rio Branco foram a perder de vista neste caso.

Recapitula ainda os factos de fraudes que se tem descoberto nas va-issas províncias do império. E sente estes factos principalmente pelo sr. Duque de Caxias, acreditando quo a. ex. prefe iria ter morrido no campo da batalha a previdir a um ministro em que formigam tais escândalos.

O orador, sentindo-se fatigado, conclui dizendo que estamos n'uma região de cadáveres, onde só campava o poder, mas sem que esse mesmo seja forte por não se apoiar na estima publica. E esse poder ha de baixar, porque se assemelha aos pomos dourados que se produzem nas margens do Mar-Morto: bonitos fôrmos, mas que no fundo só encantam pudrido e cinza.

O SR. BARÃO DE COTELIPPE comeca dizendo estar agora provado que o luto da interpelação era a verinha que a camara achava de outar. Tinha portanto razão de aludir aos D. Bazilos. Espera, porém, sahir da discussão como tem sahido de outras que se tem apresentado com aspecto de gravidade.

Há de fazer a justica de acreditar que qualquer homem na circunstâncias que se referiam seria assim hábil para poder escrutar os factos.

A prova que apresenta será a do seu bom procedimento. Não houve tal contrabando, e quando houverá se não terá com elle o ministro.

Mas tornará a questão a seu s.p.

Para esse fim lhe as informações do inspector da alfândega, declarando que as remetidas à mesa para serem examinadas. Deste documento se prova que houve na numeração dos despachos a que se refere a interpelação, e também se deduz que não houve o anuviado com o aspecto de gravidade.

Diz que o deputado interpellante que se mettéra de permiso a virginio da paz, e pelo argumento do discurso pareceu-lhe que a virginio da paz era elle ministro.

Repõe a insinuação, e para provar também que não houve favor da parte do inspector da alfândega, passa a ler a informação do conferente Aluino Baptista Franco, cujo elogio de probidade não precisa fazer. Diz desse documento que se não prova o que se quis provar—que houvesse fraude e consciencia da autoridade.

Affirma o eguido que o artigo a que se refere o interpellante tem sido sempre interpretado, como foi neste caso pelo conferente. Para provar que a alfândega e o thesoureiro são cavernas de Caco. Quem faz semelhante accusação é obrigado a trazer as provas. E se foi apenas um laico oratório deve retirar-se para o direito desta pais.

Onde foi o contrabando considerado desonra para os empregados quando não é feito com a sua conciencia?

Não resistem os contrabandistas à força publica?

Não se vê quanto é facil o contrabando em nossas costas?

E não são outros tantos elementos para elle os numerosos vapores transatlanticos que entram em nossos portos? Quem ignora quo o contrabando é um Protheu, que toma mil formas diferentes para iludir a fiscalização?

E accusa-se de cova de Caco a alfândega para se dizer que o ministro da fazenda é o chefe dos quadrilheiros.

O orador cita o que a este respeito se está passando no Rio Grande do Sul para confirmar tales proposições.

Diz que o deputado interpellante intingiu-o a que deixasse a cadeira, onde não podia prestar mais serviços ao paiz, acrescentaria que os seus collegas o não deviam querer mais so seu lado, como membro contumaz.

Sa a questão das cadeiras ministeriais, torço para se dizer que o ministro da fazenda é o chefe das quadrilheiros.

O orador cita o que a este respeito se está passando no Rio Grande do Sul para confirmar tales proposições.

Diz que o deputado interpellante intingiu-o a que deixasse a cadeira, onde não podia prestar mais serviços ao paiz, acrescentaria que os seus collegas o não deviam querer mais so seu lado, como membro contumaz.

E se a questão das cadeiras ministeriais, torço para se dizer que o ministro da fazenda é o chefe das quadrilheiros.

Ha de ser o deputado interpellante que deixa o thesoureiro?

Ha de ser o deputado interpellante que deixa o thesoureiro?

Ha de ser o deputado interpellante que deixa o thesoureiro?

Ha de ser o deputado interpellante que deixa o thesoureiro?

Ha de ser o deputado interpellante que deixa o thesoureiro?

Ha de ser o deputado interpellante que deixa o thesoureiro?

Ha de ser o deputado interpellante que deixa o thesoureiro?

Ha de ser o deputado interpellante que deixa o thesoureiro?

Ha de ser o deputado interpellante que deixa o thesoureiro?

Ha de ser o deputado interpellante que deixa o thesoureiro?

Ha de ser o deputado interpellante que deixa o thesoureiro?

Ha de ser o deputado interpellante que deixa o thesoureiro?

Ha de ser o deputado interpellante que deixa o thesoureiro?

Ha de ser o deputado interpellante que deixa o thesoureiro?

Ha de ser o deputado interpellante que deixa o thesoureiro?

Ha de ser o deputado interpellante que deixa o thesoureiro?

Ha de ser o deputado interpellante que deixa o thesoureiro?

Ha de ser o deputado interpellante que deixa o thesoureiro?

Ha de ser o deputado interpellante que deixa o thesoureiro?

Ha de ser o deputado interpellante que deixa o thesoureiro?

Ha de ser o deputado interpellante que deixa o thesoureiro?

Ha de ser o deputado interpellante que deixa o thesoureiro?

Ha de ser o deputado interpellante que deixa o thesoureiro?

Ha de ser o deputado interpellante que deixa o thesoureiro?

Ha de ser o deputado interpellante que deixa o thesoureiro?

Ha de ser o deputado interpellante que deixa o thesoureiro?

Ha de ser o deputado interpellante que deixa o thesoureiro?

Ha de ser o deputado interpellante que deixa o thesoureiro?

Ha de ser o deputado interpellante que deixa o thesoureiro?

Ha de ser o deputado interpellante que deixa o thesoureiro?

Ha de ser o deputado interpellante que deixa o thesoureiro?

Ha de ser o deputado interpellante que deixa o thesoureiro?

Ha de ser o deputado interpellante que deixa o thesoureiro?

Ha de ser o deputado interpellante que deixa o thesoureiro?

Ha de ser o deputado interpellante que deixa o thesoureiro?

Ha de ser o deputado interpellante que deixa o thesoureiro?

Ha de ser o deputado interpellante que deixa o thesoureiro?

Ha de ser o deputado interpellante que deixa o thesoureiro?

Ha de ser o deputado interpellante que deixa o thesoureiro?

Ha de ser o deputado interpellante que deixa o thesoureiro?

Ha de ser o deputado interpellante que deixa o thesoureiro?

Ha de ser o deputado interpellante que deixa o thesoureiro?

Ha de ser o deputado interpellante que

